

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE HIGIENE ORAL, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.



ATA N.º 1

Pelas 13 horas, do dia 26 de Abril , do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se por videoconferência, os membros do Júri designados por deliberação da ARS NORTE, para recrutamento de profissionais da carreira especial de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica, categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, área profissional de Higiene Oral do Mapa de Pessoal da ARS Norte, composto pelo seguinte júri:

- Presidente—Maria da Graça Gonçalves David Coelho e de Azevedo Moura , Técnico Superior de Diagnostico e Terapêutica Especialista da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco
- 1º Vogal efectivo—Maria de Fátima da Assunção Duarte, Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista, da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa;
- 2º vogal efectivo- Ana Isabel Correia dos Santos , Técnica Coordenadora de Higiene Oral do ACES Arco Ribeirinho;

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas no artigo 15.º, da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, delibera o júri a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Definir e aprovar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção, definido nos termos do disposto no artigo 6º e 8º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho;

Ponto 2 – Definir os critérios de desempate.

Ponto 1 da ordem de trabalhos – No âmbito deste ponto, delibera o júri considerar os seguintes parâmetros e sub-parâmetros de avaliação:

PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO	Sub-parâmetro
A - Apresentação do Curriculum Vitae	Apresentação e Organização do Curriculum Vitae
	Experiência técnico-científica
	Atividades relevantes
B - Forma de Apresentação da Prova Pública	Suporte de comunicação
	Coerência na apresentação
	Criatividade
	Controlo de Tempo
C - Capacidade de Comunicação e Argumentação	Capacidade de argumentação
	Rigor e clareza de discurso
D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para o desenvolvimento da equipa
E - Contributo para a liderança	Contributo para a liderança e motivação
	Contributo para a valorização do resultado em saúde
	Contributo para a produtividade

A ponderação destes parâmetros de avaliação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método de seleção de prova pública de discussão curricular, constam dos anexos 1, 2 e 3, os quais fazem parte integrante da presente ata:

- Anexo 1 - Grelha de avaliação do método de seleção de discussão curricular;
- Anexo 2 - Definição de parâmetros e valores a considerar na avaliação;
- Anexo 3 - Grelha de conversão do resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro de júri.

Conforme disposto no n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, a prova pública de discussão curricular tem a duração máxima de cinquenta minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Até dez minutos iniciais, destinados ao candidato para exposição do seu currículo profissional;
- Dez minutos para cada membro do júri;
- Dez minutos, a utilizar pelo candidato na sua defesa final.

A prova pública de discussão curricular é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizados no seu sítio da Internet.

Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

Ponto 2 - Nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente, pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- a) Os candidatos já detentores da categoria objeto do procedimento concursal;
- b) Os candidatos possuidores de habilitação académica de grau mais elevado;
- c) Os candidatos que detenham maior antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, respetivamente;
- d) Subsistindo empate, o candidato com a nota mais elevada, por ordem decrescente, nos parâmetros da avaliação curricular referidos nas alíneas c), e) e f) do n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

Estando integralmente cumprida a ordem de trabalhos, e nada mais havendo a deliberar, deu o Júri por concluída a presente sessão, lavrando-se a presente acta que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

Presidente,

Nana da Onacc

1.º Vogal efectivo,

Luís Gusmão

2.º Vogal efectivo,

António Carlos dos Santos

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n.º 1 - Anexo 2 - Definição de parâmetros e valores a considerar na avaliação

Parâmetros	Sub-Parâmetros	Nível Classificativo				
		Elevado 20 Valores	Bom 16 Valores	Suficiente 12 Valores	Reduzido 8 Valores	Insuficiente 4 Valores
A - Apresentação do Currículum Vitae	Apresentação e Organização do Currículum Vitae	Apresentação curricular de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhada de excelente adequação da linguagem ao conteúdo	Apresentação curricular de acordo com as normas, acompanhada de boa adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com algumas deficiências, acompanhada de razoável adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular com fraca adequação da linguagem ao conteúdo.	Apresentação curricular muito fraca na adequação da linguagem ao conteúdo.
	Experiência técnico-científica	Experiência profissional igual ou superior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 20 anos e inferior a 25 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 15 anos e inferior a 20 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 10 anos e inferior a 15 anos.	Experiência profissional igual ou superior a 6 anos e inferior a 10 anos.
	Atividades relevantes	<ul style="list-style-type: none"> * - Em exercício de funções de coordenação ou subcoordenação; * - Atividade de investigador e/ou co-investigador; * - Publicação de trabalhos em revistas científicas; * - Apresentação, sob a forma de comunicação oral, de trabalhos científicos como 1.º autor; * - Apresentação, sob a forma de poster, de trabalhos científicos. 	Cumprir 4 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 3 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir 2 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores	Cumprir apenas 1 dos pontos definidos na pontuação de 20 valores
B - Perfil de Apresentação da Prova Pública						

<p>Avalia-se a capacidade de utilização de suportes de comunicação, sequência e coerência na apresentação, a criatividade e o controlo do tempo de apresentação.</p>	<p>Suporte de comunicação</p>	<p>Suporte utilizado de forma criativa e de acordo com as normas, acompanhado de excelente adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.</p>	<p>Suporte utilizado de acordo com as normas, acompanhado de boa adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.</p>	<p>Suporte utilizado com algumas deficiências, acompanhado de razoável adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.</p>	<p>Suporte utilizado com fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.</p>	<p>Suporte utilizado com muito fraca adequação da imagem ao conteúdo e à mensagem.</p>
<p>Coerência na apresentação</p>		<p>Apresentação muito bem estruturada, com elevada coerência dos conteúdos e cronologia.</p>	<p>Apresentação bem estruturada, com boa coerência dos conteúdos e cronologia.</p>	<p>Apresentação razoavelmente estruturada, com coerência dos conteúdos e cronologia.</p>	<p>Apresentação mal estruturada, com défice de coerência dos conteúdos e cronologia.</p>	<p>Apresentação muito mal estruturada, com incoerência dos conteúdos e cronologia.</p>
<p>Criatividade</p>		<p>Apresentação com excelente criatividade</p>	<p>Apresentação com boa criatividade</p>	<p>Apresentação com razoável criatividade.</p>	<p>Apresentação com pouca criatividade</p>	<p>Apresentação sem criatividade</p>
<p>Controlo de Tempo</p>		<p>Apresentação com duração exata de 10 minutos.</p>	<p>Apresentação com duração entre 11 e 13 minutos</p>	<p>Apresentação com duração entre 14 e 16 minutos</p>	<p>Apresentação com duração entre 17 e 20 minutos</p>	<p>Apresentação com duração superior a 20 minutos.</p>
<p>C - Capacidade de Comunicação e Argumentação</p>						
<p>Avalia-se a pertinência, o rigor e a clareza</p>	<p>Capacidade de argumentação</p>	<p>Candidato comunica e argumenta com muita facilidade as questões formuladas pelo júri.</p>	<p>Candidato comunica e argumenta com facilidade as questões formuladas pelo júri.</p>	<p>Candidato comunica e argumenta com relativa facilidade as questões formuladas pelo júri.</p>	<p>Candidato comunica e argumenta com dificuldade as questões formuladas pelo júri.</p>	<p>Candidato não argumenta às questões formuladas pelo júri.</p>
	<p>Rigor e clareza de discurso</p>	<p>Candidato usa de extrema clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.</p>	<p>Candidato usa de clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.</p>	<p>Candidato usa de pouca clareza e rigor técnico nas respostas às questões formuladas.</p>	<p>Candidato não apresenta clareza nem rigor técnico nas respostas às questões formuladas.</p>	<p>Candidato não responde às questões formuladas.</p>

D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para o desenvolvimento da equipa	Demonstra dar elevado contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar bom contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar razoável contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra dar diminuto contributo para o desenvolvimento profissional da equipa.	Demonstra não contribuir para o desenvolvimento profissional da equipa.
---	---	---	---	--	--	---

E - Contributo para a liderança	Contributo para a liderança e motivação	Demonstra dar elevado contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra dar bom contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra contribuir para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra dar diminuto contributo para uma liderança eficaz que conduza à motivação.	Demonstra não contribuir para uma liderança eficaz que conduza à motivação.
Contributo para a liderança e motivação. Contributo para a valorização do resultado em saúde e para a produtividade.	Contributo para a valorização do resultado em saúde	Demonstra dar elevado contributo para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra dar bom contributo para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra contribuir para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra contribuir, de modo limitado, para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.	Demonstra não contribuir para a valorização do resultado em saúde dos cidadãos.
Contributo para a produtividade	Contributo para a produtividade	Demonstra dar elevado contributo para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra dar bom contributo para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra contribuir para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra contribuir, de modo limitado, para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.	Demonstra não contribuir para a melhoria da produtividade, na sua área de competência.

Presidente:

Vogal Efetivo:

Vogal Efetivo:

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA, ÁREA PROFISSIONAL DE _____ AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195 DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n.º 1 - Anexo 1 - GRILHA DE AVALIAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE DISCUSSÃO CURRICULAR

Nome do Candidato: _____

PARÂMETRO EM AVALIAÇÃO	Sub-Parâmetro	Avaliação atribuída pelo júri				
		Presidente		Vogal Efetivo		
		Valor quantitativo	Média aritmética simples da avaliação dos sub-parâmetros	Valor quantitativo	Média aritmética simples da avaliação dos sub-parâmetros	
A - Apresentação do Curriculum Vitae	Apresentação e Organização do Curriculum Vitae		0,000		0,000	0,000
	Experiência técnico-científica					
	Atividades relevantes					
	Supporte de comunicação					
	Coerência na apresentação		0,000		0,000	
B - Forma de Apresentação da Prova Pública	Criatividade					0,000
	Controle de Tempo					
	Capacidade de argumentação		0,000		0,000	
C - Capacidade de Comunicação e Argumentação	Rigor e clareza de discurso					0,000
	Contributo para o desenvolvimento da equipa		0,000		0,000	
D - Contributo para o desenvolvimento da equipa	Contributo para a liderança e motivação					0,000
	Contributo para a valorização do resultado em saúde		0,000		0,000	
E - Contributo para a liderança						0,000

Contributo para a produtividade				
---------------------------------	--	--	--	--

Resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas pelo IJRI	0,000
Classificação Final do Método de Seleção de acordo com os níveis classificativos e conforme tabela de conversão aprovada - Quantitativo	0,000
Classificação Final do Método de Seleção de acordo com os níveis classificativos e conforme tabela de conversão aprovada - Qualitativo	-----

Handwritten signature and initials

Nota:
 A avaliação final será atribuída conforme disposto no n.º 4 do artigo 8.º, conjugado com n.º 2 e n.º 3 do artigo 10.º, ambos da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, de acordo com os seguintes níveis classificativos: Excelente (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Regular (8 valores) e Insuficiente (4 valores).

Data: _____

Presidente: _____ Vogal Eletivo: _____ Vogal Eletivo: _____

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CARREIRA ESPECIAL DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA ESPECIALISTA, ÁREA PROFISSIONAL DE _____, AUTORIZADO PELO DESPACHO N.º 9656/2020, DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS, E DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA SAÚDE, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 195, DE 7 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata n.º 1 - Anexo 3 - Grelha de conversão

Resultado da média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro de júri	Nível Classificativo Final da Prova Pública de Discussão Curricular	
	Qualitativo	Quantitativo
de 0 a 4,449 valores	Insuficiente	4
de 4,450 a 8,449 valores	Reduzido	8
de 8,450 a 12,449 valores	Suficiente	12
de 12,450 a 16,449 valores	Bom	16
de 16,450 a 20,000 valores	Elevado	20

Presidente:

Vogal Efetivo:

Vogal Efetivo:
